

REQUERIMENTO

(Da Sra. Teté Bezerra)

Requer a apensação dos Pls. 3597/04, 2941/04, 2579/03, 2841/03, 1645/03, 890/03, 6376/02 ao PL 1.756, de 2003, que “Dispõe sobre a Lei Nacional de Adoção e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Estando em tramitação nesta Casa o PL 1.756, de 2003, que “dispõe sobre a Lei Nacional de Adoção e dá outras providências” para o qual foi constituída Comissão Especial e tendo sido eu designada sua Relatora, venho expor e requerer o que se segue.

Estudando o assunto em questão, verifiquei que tramitam na Câmara dos Deputados diversos projetos de lei que versam sobre adoção. Destes, as proposições nº 3597/04, 2941/04, 2579/03, 2841/03, 1645/03, 890/03, 6376/02 ao PL 1.756, de 2003 encontram-se, atualmente, perante esta Comissão de Seguridade Social e Família.

O art. 142 do Regimento Interno da Casa estabelece que:

“Art. 142. Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, **que regulem matéria idêntica ou correlata**, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara, observando-se que:

I -

II -

Parágrafo único. A tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou, na hipótese do art. 24,II, antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão incumbida de examinar o mérito da proposição.

Em atendimento ao princípio da economia processual, e a fim de que não haja votação de projetos díspares sobre a mesma matéria, solicito a V. Exa. o envio das proposições acima identificadas que ainda não tenham sido votadas à Presidência da Casa, a fim de que novo despacho seja proferido, desta feita para determinar sua apensação ao PL 1756/03.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputada TETÉ BEZERRA